



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 010/2024 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família, respeitando a sequência da classificação obtida e divulgada anteriormente de acordo com o Edital nº 75/2023 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO e com as orientações contidas neste Edital.

#### 1. RESULTADO FINAL

CANDIDATO	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JANAINE DE FATIMA SLUZALA	Aprovado	1º	Educação Física
ANDRIELLY DE CAMPOS MOREIRA	Aprovado	1º	Enfermagem
ROBERTA LOSSO	Aprovado	2º	Enfermagem
MARIA EDUARDA DE ASSIS	Aprovado	1º	Fisioterapia
BRUNA EDUARDA HAÇUL	Aprovado	2º	Fisioterapia
GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA	Aprovado	1º	Nutrição
SAMANTA RAUE MASSUGA	Aprovado	2º	Nutrição

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## 2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1. Ficam convocados os candidatos aprovados, para realizar a matrícula no local e horário abaixo designado:

**a) Data para a matrícula:** dias **05 e 06 de fevereiro de 2023**, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30.

**b) Local:** Campus Cedeteg setor Coordenação de Apoio dos Programas de Residência e Aprimoramento, rua Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – CEP 85040-167 – Bairro – Vila Carli, Guarapuava – PR

## 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

**a)** Requerimento à PROPESP solicitando matrícula. O requerimento será disponibilizado no anexo I deste edital.

**b)** Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação constando a data de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar cópia autenticada em cartório do diploma e histórico de graduação. Em caso de não cumprimento do prazo estipulado, será excluído do curso, sendo que do mesmo não caberá recurso.

**c)** Cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

**d)** Cópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;

**e)** Cópia frente e verso da cédula de identidade civil;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- f) Se estrangeiro, fotocópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho.
- i) Cópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- j) Cópia de documento contendo o número da conta-corrente, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser titular.
- l) duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- m) Comprovação do tipo sanguíneo e Fator RH.

**3.1.** A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados implicará a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

**3.2.** Caso haja desistentes, serão chamados os candidatos subsequentes conforme Edital nº 120/2023 PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO.

**3.3.** O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data determinada em edital específico de convocação, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Guarapuava, 24 de janeiro de 2024.

**Professora Dra. Cíntia Raquel Bim Quartiero**  
**Coordenadora do Programa de Residência**  
**Multiprofissional em Atenção Primária com**  
**Ênfase em Saúde da Família.**

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
**Assessora Especial para Gestão do Núcleo de**  
**Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO**

